

RESOLUÇÃO N.º 39/2008

‘Regulamenta a possibilidade de abreviamento da duração dos cursos desta IES, previsto no artigo 47, §2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no artigo 62 do Regime Interno desta IES’.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

disciplinar o abreviamento da duração dos cursos da IES, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A disposição do artigo 47, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do artigo 62 do Regimento Interno desta IES, de abreviamento da duração dos cursos ocorrerá apenas com relação às disciplinas dos primeiros três períodos (semestres), desde que exista compatibilidade com a condição do aluno nos semestres anteriores que indiquem extraordinário aproveitamento nos estudos.

Parágrafo único. Não será possível suprimir a carga horária referente a estágio obrigatório, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e atividades práticas de cada curso, de acordo com as Resolução do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º. O extraordinário aproveitamento nos estudos que possibilita o abreviamento da duração do curso exige todas as médias bimestrais do aluno, no semestre anterior, acima da nota 9,0 (nove), com média semestral superior a 9,5 (nove e meio).

Art. 3º. O abreviamento será solicitado apenas até a data da matrícula do semestre objeto, visando a organização da banca examinadora especial, que será composta pelo coordenador do curso e outros dois professores com ao menos cinco anos de docência no ensino superior.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral